Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 530 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.978=

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 575 de 27 de dezembro de 1.977,

D E C R E T O :-

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr$. 1.165.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias abaixo ;

10.60.325.1037 - 4.1.4.0	SECR.OBRAS E VIAÇÃO	130	10.000,00
03.07.021.2074 - 3.1.1.0	SECR.OBRAS E VIAÇÃO	114	160.000,00
03.08.033.1025 - 4.3.1.0	SECR.FINANÇAS-DESPESA	093	150.000,00
16.88.534.2092 - 3.1.3.0	D.M.E.R.	165	50.000,00
03.08.033.2064 - 3.2.4.0	SECR.FINANÇAS-DESPESA	092	150.000,00
03.07.021.2006 - 3.1.4.0	GAB.PREFEITO	015	10.000,00
16.88.021.2088 - 3.1.1.0	D.M.E.R.	158	170.000,00
03.07.021.2046 - 3.1.4.0	SECR.ADMINSITRAÇÃO	068	20.000,00
08.42.021.2066 - 3.1.3.0	SECR.ED.CULTURA	096	10.000,00
03.08.021.2056 - 3.1.3.0	SECR.FINANÇAS-	076	20.000,00
16.88.021.2088 - 3.1.4.0	D.M.E.R.	161	15.000,00
03.07.021.2074 - 3.1.4.0	SECR.OBRAS E VIAÇÃO	117	10.000,00
03.07.021.2046 - 3.1.3.0	SECR.ADMINISTRAÇÃO	067	20.000,00
01.01.001.2002 - 3.1.3.0	CÂMARA MUNICIPAL	003	30.000,00
08.42.021.2066 - 3.1.2.0	SECR.EDUCAÇÃO CULTURA	095	15.000,00
16.88.534.2092 - 3.1.2.0	D.M.E.R.	164	100.000,00
09.51.268.1007 - 4.1.3.0	GABINETE PREFEITO	048	220.000,00
03.07.021.2028 - 3.1.2.0	GAB.PREFEITO	035	5.000,00
	T O T A L.....Cr$.		1.165.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

Artº 2º - Para cobertura dos Créditos acima, serão usados recursos oriundos de anulações parciais / das dotações Orçamentárias seguintes ;

01.01.001.2002 - 3.2.5.0	CÂMARA MUNICIPAL	005	30.000,
10.58.323.1035 - 4.1.1.0	SECR.OBRAS VIAÇÃO	118	1.135.000,
	T O T A L....Cr$.		1.165.000,

Artº 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Outubro de 1.978

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg. -
Fls. - 127
Livro- 05
Em- 31.10.78
As.-